Harpia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada

CNPJ:20.057.764/0001-20
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstrações Contábeis em 30 de junho de 2026
e relatório dos auditores independentes

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/NGFN2-PCEW3-U9SE3-FVBXQ

Conteúdo

	Página
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	**2**
Demonstrações da posição financeira	**6**
Demonstrações do resultado	**7**
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	**8**
Demonstrações do fluxo de caixa	**9**
Notas explicativas às demonstrações contábeis	**10**

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/NGFN2-PCEW3-U9SE3-FVBXQ

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos cotistas e à Administradora do

Harpia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Harpia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Harpia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria o tratou, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/NGFN2-PCEW3-U9SE3-FVBXQ

Avaliação dos Investimento em direitos creditórios

Em 30 de junho de 2026, o Fundo possuía o montante de R$ 551.962 mil que representavam 91,21% do seu patrimônio líquido, investido em direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios. Tratamos este como um principal assunto de auditoria considerando o impacto direto na valorização, existência e realização desses ativos devido à materialidade no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) conciliação contábil da carteira; (ii) recálculo do valor presente dos recebíveis; (iii) verificação dos lastros das operações de crédito, por amostragem; (iv) verificação dos termos e condições de cessão para as aquisições de direitos creditórios, por amostragem; (v) verificação da aquisição e liquidação dos direitos creditórios ocorridas no exercício; (vi) análise da liquidação financeira das aquisições e liquidações dos direitos creditórios ocorridas no exercício; (vii) verificação da inadimplência e possível provisão de recuperação de recebíveis, com base nas premissas disponibilizadas pela Administradora do Fundo; e (viii) análise do enquadramento dos direitos creditórios adquiridos no exercício quanto aos critérios de elegibilidade definidos no regulamento do Fundo.

Com base nos procedimentos de auditoria supracitados sobre a carteira de investimentos em direitos creditórios e nos resultados obtidos, consideramos que os critérios e premissas adotadas pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros Assuntos

Auditoria das demonstrações contábeis do exercício anterior

As demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2025, apresentado para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, que, sobre elas, emitiram relatório sem ressalvas datado de 29 de setembro de 2025.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

O responsável pela governança do Fundo é sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/NGFN2-PCEW3-U9SE3-FVBXQ

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existia incerteza relevante em relação a eventos ou condições que pudessem levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluíssemos que existia incerteza relevante, deveríamos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações fossem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/NGFN2-PCEW3-U9SE3-FVBXQ

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Tatiana Martins
CPF: ***.543.177-**
Data: 28/09/2026 22:16:21 -03:00

Tatiana Martins de Oliveira Gomes
Contadora CRC RJ 077127/O-9

MCS Markup Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC RJ 006917/O-3

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/NGFN2-PCEW3-U9SE3-FVBXQ

HARPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 20.057.764/0001-20
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração da Posição Financeira
Em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	30/06/2026	% sobre o patrimônio líquido	30/06/2025	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades (Nota 4)	**2.592**	**0,43**	**3.271**	**0,72**
Banco conta movimento	2.592	0,43	3.271	0,72
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**56.554**	**9,35**	**27.831**	**6,15**
Certificados de depósito bancário	56.554	9,35	27.831	6,15
Direitos creditórios (Nota 6)	**551.962**	**91,21**	**417.199**	**92,19**
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios	492.155	81,33	308.541	68,17
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(20.181)	(3,34)	(13.370)	(2,95)
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios	83.270	13,76	127.701	28,22
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(3.282)	(0,54)	(5.673)	(1,25)
Outros valores a receber	**11.366**	**1,88**	**9.654**	**2,13**
Recebíveis a liquidar (Nota 6.k)	9.383	1,55	9.286	2,05
Garantia de direitos creditórios (Nota 6.i)	1.365	0,23	-	-
Outros valores a receber	433	0,07	187	0,04
Bloqueio judicial	97	0,02	-	-
Despesas antecipadas	88	0,01	181	0,04
Total do ativo	**622.474**	**102,87**	**457.955**	**101,19**
Passivo				
Valores a pagar	**17.365**	**2,87**	**5.407**	**1,19**
Valores a identificar (Nota 6.j)	14.982	2,47	2.860	0,63
Taxa de consultoria	1.800	0,30	2.300	0,51
Taxa de administração e gestão	348	0,06	105	0,03
Despesas com seguros	169	0,03	-	-
Taxa de custódia	30	-	21	-
Taxa de cobrança	-	-	100	0,02
Outros valores a pagar	36	0,01	21	-
Patrimônio líquido	**605.109**	**100,00**	**452.548**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**622.474**	**102,87**	**457.955**	**101,19**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/NGFN2-PCEW3-U9SE3-FVBXQ

HARPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 20.057.764/0001-20
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstrações do Resultado
Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado dos exercícios	**30/06/2026**	**30/06/2025**
Direitos creditórios (Nota 6)	**132.913**	**91.940**
Rendimentos de direitos creditórios (Nota 6.g)	128.805	98.636
Resultado nas negociações (Nota 6.f)	18.413	1.882
Baixa para prejuízo (Nota 6.f)	- 9.885	(5.553)
Provisão para perdas por redução no valor de recuperação (Nota 6.h)	(4.420)	(3.025)
Títulos privados (Nota 5)	**5.043**	**2.264**
Receitas	5.043	2.264
Cotas de fundos de investimento	**10**	**-**
Reconhecimento de ganhos	10	-
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 8)	**526**	**-**
Futuros	526	-
Despesas	**(25.773)**	**(23.726)**
Despesas de consultoria especializada (Nota 13.c)	(18.325)	(18.216)
Despesas de cobrança (Nota 13.d)	(2.724)	(2.130)
Taxa de administração e gestão (Nota 13.a.b)	(1.801)	(1.851)
Despesas jurídicas/advocatícias	(691)	(304)
Despesas com seguros	(677)	-
Taxa de custódia e auditoria	(314)	(228)
Despesas com tarifas	(243)	(307)
Despesa CETIP	(241)	(141)
Despesas cartorárias	(185)	(198)
Taxa de fiscalização CVM	(153)	(137)
Despesa de rating	(141)	(163)
Outras despesas	(278)	(51)
Resultado líquido dos exercícios pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**112.719**	**70.478**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/NGFN2-PCEW3-U9SE3-FVBXQ

HARPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 20.057.764/0001-20
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstrações das Mutações no Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	30/06/2026	30/06/2025
Patrimônio líquido no início dos exercícios	**452.548**	**291.152**
Total de 22,777934 cotas subordinadas a R$ 5.288.959,119605	120.472	-
Total de 200,000000 cotas mezanino VII a R$ 61.523,786883	12.305	-
Total de 40,000000 cotas mezanino VIII a R$ 61.379,441767	2.455	-
Total de 238,816766 cotas mezanino IX a R$ 57.488,801434	13.729	-
Total de 364,848509 cotas mezanino X a R$ 55.317,431436	20.183	-
Total de 83,925608 cotas mezanino XI a R$ 54.891,283781	4.607	-
Total de 198,803966 cotas mezanino XII a R$ 53.154,560110	10.567	-
Total de 198,918088 cotas mezanino XIII a R$ 52.084,478239	10.360	-
Total de 99,811769 cotas mezanino XIV a R$ 50.989,674354	5.089	-
Total de 19,924000 cotas mezanino XV a R$ 50.177,011713	1.000	-
Total de 799,941359 cotas sênior VII a R$ 30.908,543198	24.725	-
Total de 437,487336 cotas sênior VIII a R$ 57.416,712549	25.119	-
Total de 992,870550 cotas sênior IX a R$ 60.146,925107	59.718	-
Total de 598,358072 cotas sênior X a R$ 56.850,205784	34.017	-
Total de 299,001465 cotas sênior XI a R$ 54.979,988378	16.439	-
Total de 120,000000 cotas sênior XII a R$ 53.189,327739	6.383	-
Total de 399,031209 cotas sênior XIII a R$ 52.998,241704	21.148	-
Total de 698,122946 cotas sênior XIV a R$ 52.363,497519	36.556	-
Total de 549,542487 cotas sênior XV a R$ 50.362,555755	27.676	-
Total de 21,636271 cotas subordinadas a R$ 4.455.455,349308	-	96.399
Total de 199,940724 cotas mezanino III a R$ 53.634,362240	-	10.724
Total de 209,204815 cotas mezanino IV a R$ 61.255,864517	-	12.815
Total de 99,928890 cotas mezanino V a R$ 59.417,321529	-	5.938
Total de 200,000000 cotas mezanino VII a R$ 52.415,780640	-	10.483
Total de 40,000000 cotas mezanino VIII a R$ 52.292,804433	-	2.092
Total de 399,931562 cotas sênior VI a R$ 59.311,723756	-	23.721
Total de 799,941359 cotas sênior VII a R$ 64.053,090623	-	51.238
Total de 437,487336 cotas sênior VIII a R$ 59.493,549699	-	26.028
Total de 992,870550 cotas sênior IX a R$ 52.086,098368	-	51.714
Resultado líquido dos exercícios pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**112.719**	**70.478**

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/NGFN2-PCEW3-U9SE3-FVBXQ

Cotas emitidas (Nota 11.a)	**125.763**	**199.300**
Representado por 188,436185 cotas mezanino XVI	9.481	-
Representado por 376,732494 cotas mezanino XVII	18.981	-
Representado por 438,950428 cotas sênior XV	22.415	-
Representado por 698,898156 cotas sênior XVI	35.000	-
Representado por 793,027728 cotas sênior XVII	39.886	-
Representado por 1,141663 cotas subordinadas	-	5.300
Representado por 238,816766 cotas mezanino IX	-	12.000
Representado por 364,848509 cotas mezanino X	-	18.300
Representado por 83,925608 cotas mezanino XI	-	4.200
Representado por 198,803966 cotas mezanino XII	-	10.000
Representado por 198,918088 cotas mezanino XIII	-	10.000
Representado por 99,811769 cotas mezanino XIV	-	5.000
Representado por 19,924000 cotas mezanino XV	-	1.000
Representado por 598,358072 cotas sênior X	-	30.000
Representado por 299,001465 cotas sênior XI	-	15.000
Representado por 120,000000 cotas sênior XII	-	6.000
Representado por 399,031209 cotas sênior XIII	-	20.000
Representado por 698,122946 cotas sênior XIV	-	35.000
Representado por 549,542487 cotas sênior XV	-	27.500
Cotas resgatadas (Nota 11.c)	**(8.142)**	**(6.090)**
Representado por 799,941359 cotas sênior VII	(5.257)	-
Representado por 437,487336 cotas sênior VIII	(2.885)	-
Representado por 199,940724 cotas mezanino III	-	(1.328)
Representado por 209,204816 cotas mezanino IV	-	(1.445)
Representado por 99,928890 cotas mezanino V	-	(664)
Representado por 399,931563 cotas sênior VI	-	(2.653)
Cotas amortizadas (Nota 11.c)	**(77.779)**	**(102.292)**
Cotas subordinadas	(10.500)	(14.200)
Cotas mezanino III	-	(10.041)
Cotas mezanino IV	-	(12.154)
Cotas mezanino V	-	(5.609)
Cotas mezanino VII	(4.858)	-
Cotas mezanino VIII	(724)	-
Cotas sênior VI	-	(22.442)
Cotas sênior VII	(20.249)	(32.881)
Cotas sênior VIII	(24.220)	(4.965)
Cotas sênior IX	(17.228)	-
Variação decorrente da movimentação de cotas	**39.842**	**90.919**

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/NGFN2-PCEW3-U9SE3-FVBXQ

Patrimônio líquido no final do exercício	**605.109**	**452.548**
Total de 22,777934 cotas subordinadas a R$ 6.986.935,504702	159.148	-
Total de 200,000000 cotas mezanino VII a R$ 49.747,341731	9.949	-
Total de 40,000000 cotas mezanino VIII a R$ 55.834,454418	2.233	-
Total de 238,816766 cotas mezanino IX a R$ 68.692,700664	16.405	-
Total de 364,848509 cotas mezanino X a R$ 67.093,443993	24.479	-
Total de 83,925608 cotas mezanino XI a R$ 66.576,577733	5.587	-
Total de 198,803966 cotas mezanino XII a R$ 63.452,753817	12.615	-
Total de 198,918088 cotas mezanino XIII a R$ 62.175,353696	12.368	-
Total de 99,811769 cotas mezanino XIV a R$ 60.868,441904	6.075	-
Total de 19,924000 cotas mezanino XV a R$ 59.898,333556	1.193	-
Total de 188,436185 cotas mezanino XVI a R$ 56.326,064809	10.614	-
Total de 376,732494 cotas mezanino XVII a R$ 53.041,768623	19.983	-
Total de 992,870550 cotas sênior IX a R$ 53.332,080363	52.952	-
Total de 598,358072 cotas sênior X a R$ 67.081,345195	40.139	-
Total de 299,001465 cotas sênior XI a R$ 64.874,551082	19.398	-
Total de 120,000000 cotas sênior XII a R$ 62.761,631300	7.531	-
Total de 399,031209 cotas sênior XIII a R$ 62.536,156156	24.954	-
Total de 698,122946 cotas sênior XIV a R$ 61.907,387726	43.219	-
Total de 988,492915 cotas sênior XV a R$ 59.426,134715	58.742	-
Total de 698,898156 cotas sênior XVI a R$ 52.319,337533	36.566	-
Total de 793,027728 cotas sênior XVII a R$ 51.648,509215	40.959	-
Total de 22,777934 cotas subordinadas a R$ 5.288.959,119605	-	120.472
Total de 200,000000 cotas mezanino VII a R$ 61.523,786883	-	12.305
Total de 40,000000 cotas mezanino VIII a R$ 61.379,441767	-	2.455
Total de 238,816766 cotas mezanino IX a R$ 57.488,801434	-	13.729
Total de 364,848509 cotas mezanino X a R$ 55.317,431436	-	20.183
Total de 83,925608 cotas mezanino XI a R$ 54.891,283781	-	4.607
Total de 198,803966 cotas mezanino XII a R$ 53.154,560110	-	10.567
Total de 198,918088 cotas mezanino XIII a R$ 52.084,478239	-	10.360
Total de 99,811769 cotas mezanino XIV a R$ 50.989,674354	-	5.089
Total de 19,924000 cotas mezanino XV a R$ 50.177,011713	-	1.000
Total de 799,941359 cotas sênior VII a R$ 30.908,543198	-	24.725
Total de 437,487336 cotas sênior VIII a R$ 57.416,712549	-	25.119
Total de 992,870550 cotas sênior IX a R$ 60.146,925107	-	59.718
Total de 598,358072 cotas sênior X a R$ 56.850,205784	-	34.017
Total de 299,001465 cotas sênior XI a R$ 54.979,988378	-	16.439
Total de 120,000000 cotas sênior XII a R$ 53.189,327739	-	6.383
Total de 399,031209 cotas sênior XIII a R$ 52.998,241704	-	21.148
Total de 698,122946 cotas sênior XIV a R$ 52.363,497519	-	36.556
Total de 549,542487 cotas sênior XV a R$ 50.362,555755	-	27.676

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/NGFN2-PCEW3-U9SE3-FVBXQ

HARPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 20.057.764/0001-20
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto
Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	30/06/2026	30/06/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido dos exercícios	**112.719**	**70.478**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
Rendimento dos direitos creditórios	(5.143)	(14.249)
Ajuste a valor justo de títulos privados	(3.354)	(4)
Redução ao valor de realização de direitos creditórios	4.420	3.025
Taxa de cobrança não liquidada	-	100
Taxa de consultoria não liquidada	1.800	2.300
Taxa de custódia não liquidadas	30	21
Taxa de administração e gestão não liquidadas	348	105
Resultado dos exercícios ajustado	**110.820**	**61.776**
Variação de ativos e passivos		
Direitos creditórios	(122.015)	(134.463)
Títulos privados	(25.369)	(13.027)
Outros valores a receber	(1.615)	(2.126)
Taxa de cobrança	(100)	(200)
Taxa de consultoria	(2.300)	(1.400)
Taxa de administração	(105)	(171)
Auditoria e taxa de custódia	(21)	(21)
Demais valores a pagar	184	1.765
Caixa líquido das atividades operacionais	**(40.521)**	**(87.867)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(+) Cotas emitidas	125.763	199.300
(-) Cotas regatadas	(8.142)	(6.090)
(-) Cotas amortizadas	(77.779)	(102.292)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**39.842**	**90.918**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(679)**	**3.051**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	3.271	220
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	2.592	3.271
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(679)**	**3.051**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/NGFN2-PCEW3-U9SE3-FVBXQ

HARPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 20.057.764/0001-20
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O **Harpia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada** ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado.

O Fundo conta com uma única Classe ("Classe") de cotas, Classe esta que poderá ter subclasses de cotas seniores, cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas júnior.

O objetivo do Fundo é a valorização de suas cotas através da aplicação preponderante dos recursos na aquisição de direitos creditórios juntamente com todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações asseguradas aos titulares de tais direitos creditórios, oriundos de vendas mercantis, de prestação de serviços ou do segmento financeiro e industrial, conforme política de investimento estabelecida no regulamento.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos pela Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

A administração do Fundo, em conformidade com a Resolução nº 5.111 do Conselho Monetário Nacional e da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 classificou o Fundo como uma "Entidade de Investimento". Essa classificação foi estabelecida com base no cumprimento simultâneo das seguintes condições:

a) Captam recursos de um ou mais investidores para investir em um ou mais ativos;

b) É gerido, discricionariamente, por agente habilitado e autorizado para o exercício dessa atividade, conforme exigido pela legislação; e

c) Define em seu regulamento e nos demais documentos constitutivos, quando houver, estratégias a serem utilizadas para geração de retorno ao investidor, consistindo em uma ou mais das seguintes estratégias:

- Investimento e desinvestimento dos ativos que compõem a carteira do Fundo, observada a estratégia, as condições de mercado e, quando aplicável, o prazo nela estabelecido, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;

- Investimento e manutenção, no todo ou em parte, dos ativos que compõem a carteira do Fundo de acordo com sua política de investimentos até a liquidação de tais ativos, por meio de seu pagamento ou de qualquer forma de negociação de tais ativos ou até a liquidação do Fundo, objetivando retorno na forma de apreciação do capital, renda ou ambos; e

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/NGFN2-PCEW3-U9SE3-FVBXQ

- Investimento e manutenção dos ativos que compõem a carteira do Fundo, sem prazo definido para liquidação ou desinvestimento, buscando a apreciação do capital investido e a realização de retorno por meio de resgate ou de amortização de cotas ou de mecanismos que assegurem a negociação de cotas no mercado secundário.

O Fundo está sujeito a um conjunto de riscos, incluindo flutuações de mercado, riscos de liquidez, concentração de ativos e inadimplência de devedores, que devem ser cuidadosamente considerados pelos investidores antes de realizarem qualquer investimento.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”). A responsabilidade dos cotistas está limitada ao valor por eles subscrito. Neste sentido, os cotistas somente serão obrigados a integralizar as cotas que efetivamente vierem a subscrever, respeitadas as condições estabelecidas no respectivo boletim de subscrição e no regulamento.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regidas pela, pela Resolução nº 175/22 e demais orientações da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração do Fundo em 28 de setembro de 2026.

3. Políticas contábeis materiais

a) Apropriação de receitas e despesas

A apropriação das receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/NGFN2-PCEW3-U9SE3-FVBXQ

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de até 90 dias.

c) Instrumentos financeiros

Classificação dos instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros e seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os instrumentos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

- **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo, decorrente de sua negociação;
- **Custo amortizado:** ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto;
- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

(iv) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de apresentação

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/NGFN2-PCEW3-U9SE3-FVBXQ

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Disponibilidades:** Caixa e equivalentes de caixas;
- **Títulos e valores mobiliários:** representados por cotas de fundos de investimentos, títulos privados e títulos públicos federais. O Fundo classifica os títulos e valores mobiliários na categoria valor justo por meio do resultado (VJR);
    - ***Títulos para negociação:*** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.

    - ***Títulos mantidos até o vencimento:*** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais existe a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos.
    - **Títulos de renda fixa:** Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.
    - **Cotas de fundos de investimento:** Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos/perdas”.
- **Despesas antecipadas:** representam valores pagos antecipadamente, que serão computadoss apenas no período de competência subsequente;
- **Outros valores a receber:** representados majoritariamente por direitos creditórios liquidados na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

Os passivos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Valores a pagar:** referem-se às despesas administrativas previstas no regulamento ou acordos contratuais do Fundo e que possuem saldo a pagar em 30 de junho de cada ano;

A mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo:

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/NGFN2-PCEW3-U9SE3-FVBXQ

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

- Mensuração dos ativos financeiros: Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação;
- Mensuração dos passivos financeiros: Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método da taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial de instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

Reconhecimento de variações de valor justo: Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros classificados com VJR, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

d) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não são cotados em um mercado ativo e estão classificados nos seguintes grupos:

i. **Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios -** nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/NGFN2-PCEW3-U9SE3-FVBXQ

ii. **Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios -** nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos juros remuneratórios, calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pro rata temporis.* A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, no valor nominal e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

A apropriação dos rendimentos dos direitos creditórios vincendos é reconhecida no resultado, na rubrica “Apropriação de rendimentos”. A partir da data de vencimento do direito creditório não são mais apropriados juros remuneratórios. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor presente do título no dia anterior e reconhecido em “Resultado nas negociações”.

e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A provisão para perdas no valor recuperável é constituída sempre que há evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, sendo mensurada com base em estimativas de perdas esperadas, avaliadas de forma individual ou coletiva, conforme a natureza dos direitos creditórios.

A metodologia de provisionamento adotada considera critérios internos de classificação de risco, complementados por informações externas, e está estruturada com base em dois componentes: (i) PDD Nota Inicial e (ii) PDD Vencido.

Perda estimada

A perda estimada corresponde ao provisionamento constituído desde a aquisição do ativo até a data de seu vencimento, com base na classificação de risco atribuída ao devedor ou cedente, conforme o caso (“PDD Nota Inicial”).

A classificação de risco é determinada por meio de metodologia interna da administradora, que considera aspectos qualitativos e quantitativos, podendo incluir informações externas de mercado.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/NGFN2-PCEW3-U9SE3-FVBXQ

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a mensuração da perda pode considerar o fluxo de caixa esperado de forma consolidada, levando em conta a natureza da operação e as características das garantias.

A provisão é apurada mediante a aplicação de percentuais de provisionamento conforme a nota de risco atribuída.

Perda incorrida

A perda incorrida refere-se ao provisionamento adicional constituído após o vencimento dos ativos (“PDD Vencido”), considerando o nível de risco de crédito e o tempo de atraso.

Nota	PDD Nota Inicial[1]	PDD Vencido[2]
AA	0,00%	100,00%
A	0,50%	99,50%
BB	0,70%	99,30%
B	1,00%	99,00%
CC	2,00%	98,00%
C	3,00%	97,00%
DD	5,00%	95,00%
D	10,00%	90,00%
EE	20,00%	80,00%
E	30,00%	70,00%
FF	40,00%	60,00%
F	50,00%	50,00%
GG	60,00%	40,00%
G	70,00%	30,00%
HH	85,00%	15,00%
H	100,00%	0,00%

[1] PDD Nota Inicial: provisionamento reconhecido entre a aquisição e o vencimento do ativo.

[2] PDD Vencido: provisionamento adicional aplicado após o vencimento.

O Fundo adota diferentes metodologias de provisionamento para ativos vencidos, conforme suas características:

i. Recebíveis tradicionais

Para direitos creditórios originados de operações financeiras, comerciais, industriais, imobiliárias e similares, o provisionamento após o vencimento é apropri

ado de forma progressiva, podendo atingir 100% do valor do ativo após 90 dias vencidos.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/NGFN2-PCEW3-U9SE3-FVBXQ

ii. Recebíveis de ativos com fluxo financeiro

Para ativos com fluxo financeiro, o provisionamento é aplicado de forma incremental conforme a faixa de atraso, podendo impactar o valor presente de todo o fluxo de caixa esperado de um mesmo devedor (“efeito vagão”).

O PDD Nota Inicial segue a tabela de rating apresentada acima. O PDD Vencido é calculado mediante a aplicação de percentuais incrementais conforme a faixa de atraso do devedor, conforme demonstrado a seguir:

Nota	Faixa de atraso	Percentual de PDD
AA	Até 5 dias	0,00%
A	6 a 15 dias	0,50%
B	16 a 30 dias	1,00%
C	31 a 60 dias	3,00%
D	61 a 90 dias	10,00%
E	91 a 120 dias	30,00%
F	121 a 150 dias	50,00%
G	151 a 180 dias	70,00%
H	Acima de 180 dias	100,00%

iii. Confissão de dívidas

Para operações de confissão de dívida, a mensuração da perda considera o fluxo de caixa renegociado e o comportamento de pagamento das parcelas, sendo o provisionamento ajustado conforme o prazo e o status de adimplência.

i. Se a próxima parcela da confissão de dívida vencer em 60 dias ou mais, e o fluxo estiver adimplente, atribuiremos o modelo “A”, descrito no item “a”. O percentual será atribuído de acordo com o rating do cedente para os demais ativos;

ii. Se a próxima parcela da confissão vencer entre 59 dias e 5 dias

$$Valor\ PDD = Valor\ Presente \times \left(\frac{parcelas\ em\ aberto\ da\ confissão}{total\ de\ parcelas\ da\ confissão}\right)$$

iii. Se a próxima parcela vencer há mais de 5 dias, o valor da provisão corresponderá ao valor presente do fluxo da confissão.

f) Write- off

O Fundo classifica como perda e adota a baixa para prejuízo (write off) dos direitos creditórios, caso:

a) Seja constatada falha na originação, de qualquer natureza, inclusive fraude, que impeça o recebimento;

b) Haja evidência de impossibilidade ou perspectiva remota de recebimento;

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/NGFN2-PCEW3-U9SE3-FVBXQ

c) Haja evidência do esgotamento nas possibilidades de recuperação de forma satisfatória e estejam integralmente provisionados.

As perdas não provisionadas, sob a conta de perda estimada para crédito de liquidação duvidosa são contabilizadas no resultado líquido do fundo como contrapartida à baixa do direito creditório do ativo.

Na hipótese de haver, a qualquer tempo, êxito no recebimento nas ações de cobrança de direitos creditórios baixados para prejuízo, os valores efetivamente recebidos serão contabilizados positivamente como recuperação de crédito em prejuízo, sensibilizando, diretamente, o patrimônio líquido do fundo.

g) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

Contingências passivas: são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 30 de junho de 2026, o saldo de caixa do Fundo é de R$ 2.592 e está representando por depósito bancário à vista. (2025 - R$ 3.271).

5. Títulos e valores mobiliários

Em 30 de junho de 2026

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Mercado/ realização	Faixa de vencimento
Títulos privados de renda fixa			
Certificados de depósitos bancários (*)	56.480	56.554	Após 5 anos
Total	**56.480**	**56.554**	

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/NGFN2-PCEW3-U9SE3-FVBXQ

Em 30 de junho de 2025

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Mercado/ realização	Faixa de vencimento
Títulos privados de renda fixa			
Certificados de depósitos bancários (*)	27.827	27.831	Após 5 anos
Total	**27.827**	**27.831**	

(*) Os Certificados de depósitos bancários são emitidos pelo Banco Daycoval S.A. e pela Caixa Econômica Federal.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, o Fundo auferiu receitas com títulos privados no montante de R$ 5.043 (R$ 2.264 em 2025), registrado na rubrica “Títulos privados - Receitas”.

6. Direitos creditórios

a) Descrição dos direitos creditórios

O Fundo adquire direitos creditórios de pessoas jurídicas, com sede no Brasil, indicadas e aprovadas pela gestora, denominadas cedentes, respeitados os limites previstos no regulamento, oriundos de (i) operações de compra e vendas de mercadorias já entregues, em trânsito ou não entregues, ou de serviços já prestados, liquidados a prazo, representados por duplicatas ou liquidados por meio de cheques pré-datados ou notas promissórias; (ii) operações consubstanciadas em cédulas de crédito bancário (iii) direitos decorrentes de contratos de locação; (iv) direitos decorrentes de operações de exportação de produtos e (v) notas comerciais.

O Fundo poderá adquirir direitos creditórios cujos cedentes estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial desde que cumulativamente atendam aos requisitos abaixo, o que será previamente verificado e aprovado pela consultora e pela gestora:

a) seja observado o limite de concentração disposto no regulamento; e
b) não sejam originados por contratos mercantis de compra e venda de produtos, mercadorias e serviços para entrega ou prestação futura.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/NGFN2-PCEW3-U9SE3-FVBXQ

b) Operação sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 30 de junho de 2026

						Vencimentos					
Direitos creditórios	**Posição**	**Valor nominal**	**Taxa Média das operações (%)**	**Valor contábil**	**Provisão**	**0-30**	**30-60**	**60-90**	**90-180**	**180-360**	**Acima 360**
Cheque	A vencer	103	28,99%	102	-	102	-	-	-	-	-
Cheque	Vencido	733	29,77%	733	(401)	166	147	20	400	-	-
Confissão de dívida	Vencido	189	31,22%	189	(189)	-	4	21	64	83	17
Contrato	A vencer	40.211	31,74%	38.660	(6)	24.142	8.079	1.117	3.109	2.213	-
Contrato	Vencido	4.311	40,45%	4.311	(2.637)	1.674	-	-	663	986	988
Duplicata mercantil	A vencer	202.503	42,42%	197.614	(138)	129.141	49.276	12.418	6.647	132	-
Duplicata mercantil	Vencido	19.949	41,96%	19.949	(7.856)	8.090	3.491	1.006	277	2.219	4.866
Nota comercial	A vencer	58.624	27,39%	52.762	(1.388)	4.823	4.118	5.423	21.799	13.615	2.984
Nota comercial	Vencido	7.612	27,86%	7.612	(6.493)	1.159	1.035	1.034	2.384	1.503	497
Nota comercial taxa pós	A vencer	145.422	*	145.423	(825)	12.205	8.813	9.423	25.920	41.229	47.833
Nota comercial taxa pós	Vencido	3.148	*	3.148	(221)	2.908	79	81	80	-	-
Nota de serviço	A vencer	20.799	35,89%	20.298	(4)	14.986	5.092	75	145	-	-
Nota de serviço	Vencido	1.354	27,26%	1.354	(23)	1.292	39	-	23	-	-
Total		**504.958**		**492.155**	**(20.181)**	**200.688**	**80.173**	**30.618**	**61.511**	**61.980**	**57.185**

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/NGFN2-PCEW3-U9SE3-FVBXQ

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 30 de junho de 2025

						Vencimentos					
Direitos creditórios	**Posição**	**Valor nominal**	**Taxa Média das operações (%)**	**Valor contábil**	**Provisão**	**0-30**	**30-60**	**60-90**	**90-180**	**180-360**	**Acima 360**
Contrato	A vencer	23.284	47,47%	21.658	(3)	10.742	2.510	2.016	4.431	1.490	469
Contrato	Vencidos	1.401	37,41%	1.401	(1.035)	363	150	150	200	-	538
Confissão de dívida	A vencer	341	32,29%	302	(256)	41	40	38	100	83	-
Confissão de dívida	Vencidos	110	62,12%	110	(110)	25	4	4	4	-	73
Duplicata mercantil	A vencer	177.330	36,05%	173.309	(58)	125.583	32.802	10.666	3.193	1.021	44
Duplicata mercantil	Vencidos	15.629	45,31%	15.629	(9.567)	6.040	222	414	861	5.565	2.527
Nota de serviço	A vencer	21.548	91,08%	21.103	(27)	15.902	4.917	284	-	-	-
Nota de serviço	Vencidos	2.049	83,68%	2.049	(1.995)	54	-	-	-	-	1.995
Nota comercial	A vencer	54.506	26,99%	49.296	(269)	5.293	4.204	3.602	26.040	9.237	920
Nota comercial	Vencidos	599	28,39%	599	(50)	268	166	165	-	-	-
Nota comercial taxa pós	A vencer	29.661	*	22.885	-	-	-	-	-	18.813	4.072
Nota comercial taxa pós	Vencidos	200	*	200	-	200	-	-	-	-	-
Total		**326.658**		**308.541**	**(13.370)**	**164.511**	**45.015**	**17.339**	**34.829**	**36.210**	**10.637**

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/NGFN2-PCEW3-U9SE3-FVBXQ

c) Operação com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 30 de junho de 2026

					Vencimentos						
Direitos creditórios	**Posição**	**Valor nominal**	**Taxa Média das operações**	**Valor contábil**	**Provisão**	**0-30**	**30-60**	**60-90**	**90-180**	**180-360**	**Acima 360**
Confissão de dívida	A vencer	16.529	11,38%	14.281	(842)	184	182	180	1.722	1.885	10.128
Confissão de dívida	Vencido	732	25,18%	732	(732)	74	74	14	43	259	268
Contrato	A vencer	24.226	36,37%	23.637	(154)	11.981	10.272	929	455	-	-
Contrato	Vencido	100	63,06%	100	(10)	100	-	-	-	-	-
Duplicata mercantil	A vencer	21.009	56,66%	20.522	(88)	14.332	4.600	599	991	-	-
Duplicata mercantil	Vencido	3.264	55,72%	3.264	(1.434)	1.732	-	729	284	-	519
Nota comercial taxa pós	A vencer	8.315	*	8.315	(17)	367	330	333	1.019	2.113	4.153
Nota comercial taxa pós	Vencido	64	*	64	(1)	-	64	-	-	-	-
Confissão de dívida	A vencer	540	38,77%	526	(4)	318	144	64	-	-	-
Debêntures	A vencer	11.829	17,97%	11.829	-	-	-	-	-	-	11.829
Total		**86.607**		**83.270**	**(3.282)**	**29.088**	**15.666**	**2.848**	**4.514**	**4.257**	**26.897**

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/NGFN2-PCEW3-U9SE3-FVBXQ

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 30 de junho de 2025

					Vencimentos						
Direitos creditórios	**Posição**	**Valor nominal**	**Taxa Média das operações**	**Valor contábil**	**Provisão**	**0-30**	**30-60**	**60-90**	**90-180**	**180-360**	**Acima 360**
Cheque	A vencer	454	34,30%	451	-	409	9	9	24	-	-
Cheque	Vencidos	9	0,00%	9	(8)	-	9	-	-	-	-
Confissão de dívida	A vencer	1.147	48,96%	968	(719)	121	166	64	318	299	-
Confissão de dívida	Vencidos	286	23,38%	286	(286)	-	52	-	47	140	47
Contrato	A vencer	5.159	43,46%	4.874	(7)	2.793	707	221	588	565	-
Contrato	Vencidos	1	44,38%	1	-	1	-	-	-	-	-
Duplicata mercantil	A vencer	33.301	35,78%	31.835	(64)	11.652	6.326	13.497	360	-	-
Duplicata mercantil	Vencidos	4.796	41,29%	4.796	(4.521)	278	-	-	2	481	4.035
Nota comercial	A vencer	10.101	29,12%	9.162	-	387	381	2.254	4.607	1.328	205
Nota comercial taxa pós	A vencer	13.451	*	11.518	-	-	-	4.416	-	7.102	-
Nota comercial taxa pós	Vencidos	97	*	97	-	97	-	-	-	-	-
Nota de serviço	A vencer	56.129	34,50%	53.650	(68)	598	52.792	207	53	-	-
Debêntures	A vencer	10.054	17,97%	10.054	-	-	-	-	-	-	10.054
Total		**134.985**		**127.701**	**(5.673)**	**16.336**	**60.442**	**20.668**	**6.000**	**9.916**	**14.341**

(*) Ativos taxa pós.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/NGFN2-PCEW3-U9SE3-FVBXQ

d) Composição dos maiores cedentes

Em 30 de junho de 2026

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencidos	Total	% direitos creditórios	Provisão
Cedente 1	21	20.016	-	20.016	3,48	(117)
Cedente 2	33	17.109	-	17.109	2,97	(58)
Cedente 3	22	13.954	-	13.954	2,42	(35)
Cedente 4	59	13.712	-	13.712	2,38	(274)
Cedente 5	1	11.829	-	11.829	2,06	-
Demais cedentes	29.482	457.349	41.456	498.805	86,69	(22.979)
Total	**29.618**	**533.969**	**41.456**	**575.425**	**100,00**	**(23.463)**

Em 30 de junho de 2025

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencidos	Total	% direitos creditórios	Provisão
Cedente 1	107	19.694	1.818	21.512	4,93	-
Cedente 2	6	20.916	96	21.012	4,82	(96)
Cedente 3	25	12.966	-	12.966	2,97	-
Cedente 4	16	10.119	-	10.119	2,32	-
Cedente 5	3	10.054	-	10.054	2,30	-
Demais cedentes	16.934	337.315	23.264	360.579	82,66	(18.947)
Total	**17.091**	**411.064**	**25.178**	**436.242**	**100,00**	**(19.043)**

e) Critérios de elegibilidade e condições de cessão

Todo e qualquer direito creditório a ser adquirido pelo Fundo deverá atender, cumulativamente, na data de aquisição, cumulativamente, aos critérios de elegibilidade definidos abaixo, os quais deverão ser validados pela gestora:

i. O Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios que tenham sido submetidos à prévia análise e seleção pela gestora, que deverá realizar ou acompanhar os procedimentos seguintes até a liquidação da cessão;

ii. Os devedores dos direitos creditórios devem ser pessoas físicas ou jurídicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de pessoas jurídicas;

iii. Considera da pro forma a cessão a ser realizada, o prazo médio de vencimento da carteira de direitos creditórios não poderá ser superior a 180 dias;

iv. Os direitos de crédito a serem adquiridos deverão ser de devedores que não possuam obrigações inadimplidas no Fundo, originadas do não pagamento de direitos de crédito, por mais de 45 dias;

v. O vencimento de qualquer direitos creditórios não poderá ser posterior ao vencimento da série ou Fundo mais longos de quotas em circulação

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/NGFN2-PCEW3-U9SE3-FVBXQ

vi. Os direitos de crédito que serão adquiridos pelo Fundo deverão obedecer à composição abaixo descrita:

a) setores industrial e comercial: até 100% da carteira;

b) Tipo de ativo NFS: até 20% da carteira; e

c) não estarem vencidos e pendentes de pagamento na data da emissão;

vii. O Fundo poderá ter, no máximo, 20% do seu patrimônio líquido representado por cheque; e

viii. O Fundo poderá ter, no máximo, 20% do seu patrimônio líquido representado por NDFs (Non-Deliverable Forward), contratados para fins de proteção patrimonial do Fundo.

f) Resultado nas negociações com direitos creditórios

O saldo de resultado nas negociações no montante de R$ 8.528 (2025 – R$ -3.671) é composto por:

i. Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo e que possuem coobrigação dos cedentes, podem ser recomprados por critérios estabelecidos pela consultoria. No exercício o montante recomprado foi de R$ 63.448 (2025 – R$ 88.153), cujo valor de face era de R$ 61.367 (2025 – R$ 86.831), gerando um resultado para o Fundo de R$ 2.081 (2025 – R$ 1.322);
ii. Os juros pagos pelos sacados pela prorrogação do prazo de vencimentos dos direitos creditórios totalizaram R$ 11.886 (2025 – R$ 9.778);
iii. Os abatimentos/descontos concedidos aos sacados pela antecipação do pagamento de direitos creditórios totalizaram R$ 908 (2025 – 3.665); e
iv. As baixas por write-off totalizaram R$ 9.885 (2025 – R$ 5.553).

g) Movimentação dos direitos creditórios

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida com os direitos creditórios nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025.

Direitos creditórios	30/06/2026	30/06/2025
Saldo inicial	**436.242**	**287.530**
(+) Aquisições	3.024.074	2.513.927
(-) Liquidações e recompra	-3.022.223	(2.460.180)
(+) Rendimentos	147.217	100.518
(-) Write-off	-9.885	(5.553)
Saldo final	**575.425**	**436.242**

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/NGFN2-PCEW3-U9SE3-FVBXQ

h) Provisão para perdas no valor de recuperação

A carteira de direitos creditórios e a provisão para perdas por redução no valor de recuperação estão assim apresentadas:

Em 30 de junho de 2026

		Vencimentos					
Direitos creditórios	**Valor contábil**	**0-30**	**30-60**	**60-90**	**90-180**	**180-360**	**Acima 360**
Direitos creditórios a vencer	533.969	212.582	90.906	30.561	61.807	61.187	76.926
Provisão para perdas no valor recuperável	**(3.466)**	**(745)**	**(428)**	**(361)**	**(1.009)**	**(617)**	**(306)**
Direitos creditórios vencidos	41.456	17.193	4.932	2.907	4.219	5.050	7.155
Provisão para perdas no valor recuperável	**(19.997)**	**(887)**	**(1.066)**	**(1.865)**	**(3.974)**	**(5.050)**	**(7.155)**

Em 30 de junho de 2025

		Vencimentos					
Direitos creditórios	**Valor contábil**	**0-30**	**30-60**	**60-90**	**90-180**	**180-360**	**Acima 360**
Direitos creditórios a vencer	411.064	173.522	104.853	37.271	39.714	39.940	15.764
Provisão para perdas no valor recuperável	**(1.472)**	**(282)**	**(277)**	**(98)**	**(386)**	**(337)**	**(92)**
Direitos creditórios vencidos	25.178	7.325	603	734	1.114	6.188	9.214
Provisão para perdas no valor recuperável	**(17.571)**	**(85)**	**(386)**	**(584)**	**(1.114)**	**(6.187)**	**(9.215)**

Movimentação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos direitos creditórios:

Provisão para perdas	**30/06/2026**	**30/06/2025**
Saldo inicial	**(19.043)**	**(16.018)**
Constituição	(4.420)	(3.025)
Saldo final	**(23.463)**	**(19.043)**

i) Garantias

O Fundo possui em sua carteira imóveis em razão da execução das garantias, os quais são demonstrados abaixo:

Imóveis	**30/06/2025**	**Execução de garantia**	**Ajuste a valor justo**	**Venda**	**Resultado na venda**	**30/06/2026**
Terreno – Matrícula 30.803	-	1.365	-	-	-	1.365
Total	**-**	**1.365**	**-**	**-**	**-**	**1.365**

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/NGFN2-PCEW3-U9SE3-FVBXQ

Os laudos de avaliação dos imóveis foram elaborados pela D2 Engenharia e Avaliações Ltda, empresa especializada em avaliações imobiliárias, atuando em conformidade com as normas técnicas da ABNT NBR 14653 e as recomendações do IBAPE (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia).

O método adotado pela D2 Engenharia e Avaliações para a definição dos valores foi o "Método Comparativo Direto de Dados de Mercado", cuja definição é identificar o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparativos, constituintes da amostra.

Em 30 de junho de 2026, o Fundo não registrou ajuste a valor justo relativo a este imóvel.

a) Terreno – Fazenda Lage (Rio Verde/GO)

Em Escritura Pública de Dação em Pagamento, de 05 de agosto de 2025, a Agroindustrial Olhos Verdes Ltda. deu em quitação de Direitos Creditórios inadimplidos, no valor de R$ 5.972.440,40, o imóvel registrado sob a matrícula nº 30.803 do Oficial de Registro de Imóveis de Rio Verde/GO, tendo o Fundo recebido fração ideal de 24,22%, correspondente a R$ 1.446.777,32, permanecendo o imóvel em condomínio com o IOX II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada, detentor dos 75,78% remanescentes.

O terreno, localizado na Rua Euler Alves, s/nº, Fazenda Lage, Rio Verde/GO, com área total de 2 alqueires (96.800,00 m²), foi avaliado pela D2 Engenharia e Avaliações Ltda em 08 de maio de 2026 (Laudo nº 26.05.13080 JU), que utilizou o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, apurando valor de mercado de R$ 7.510.000,00 e valor de liquidação forçada de R$ 4.636.000,00 para a totalidade do imóvel. O Fundo detém 24,22% de participação no imóvel, e o valor justo correspondente à sua fração é de R$ 1.819 (com base no valor de mercado).

j) Valores a identificar

O saldo na rubrica de “valores a identificar”, no montante de R$ 14.982 (2025 – R$ 2.860), refere-se ao envio de recursos ao Fundo identificados após a data base das demonstrações contábeis pela administradora.

k) Recebíveis a liquidar

O saldo na rubrica de “recebíveis a liquidar”, no montante de R$ 9.383 (2025 – R$ 9.286), refere-se a direitos creditórios liquidados pelo sacado na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/NGFN2-PCEW3-U9SE3-FVBXQ

l) Seguro de Crédito

O Fundo possui seguro de crédito destinado à cobertura do risco de insolvência ou mora prolongada dos sacados das duplicatas cedidas ao Fundo. No exercício findo em 30 de junho de 2026, foram reconhecidas despesas com seguros no montante de R$ 677 (no exercício findo em 30 de junho de 2025 não houve despesas dessa natureza).

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Risco de mercado

Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos financeiros do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal dos direitos creditórios e ativos financeiros pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos financeiros do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos financeiros que podem, inclusive, obrigar a administradora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgate e/ou amortização aos cotistas do Fundo.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/NGFN2-PCEW3-U9SE3-FVBXQ

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora, da gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.
A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora através do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

8. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo poderá realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, exclusivamente na modalidade “com garantia” e desde que com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, o Fundo obteve resultado com derivativos no valor de R$ 526 (2025 não houve operações com instrumentos financeiros derivativos).

9. Evolução da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do benchmark, e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

Subclasse subordinada	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)
Exercício findo em 30 de junho de 2026	6.986.935,50	134.141	43,34%
Exercício findo em 30 de junho de 2025	5.288.959,12	104.731	32,84%

Subclasse subordinadas mezanino III	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Variação de 100% CDI + 4% a.a. (%)
Período de 1º/07/2024 a 24/03/2025 (²)	6.638,40	6.095	6,01%	11,41%

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/NGFN2-PCEW3-U9SE3-FVBXQ

Subclasse subordinada	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	

Subclasse subordinadas mezanino IV	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Variação de 145% CDI a.a. (%)
Período de 1º/07/2024 a 1º/04/2025 (²)	6.901,55	6.788	6,11%	12,69%

Subclasse subordinadas mezanino V	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Variação de 100% CDI + 4% a.a. (%)
Período de 1º/07/2024 a 31/03/2025 (²)	6.634,65	3.069	5,63%	11,79%

Subclasse subordinadas mezanino VII	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Variação de 140% CDI a.a. (%)
Exercício findo em 30 de junho de 2026	49.747,34	12.945	21,29%	21,29%
Exercício findo em 30 de junho de 2025	61.523,79	11.309	17,38%	17,40%

Subclasse subordinadas mezanino VIII	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Variação de 140% CDI a.a. (%)
Exercício findo em 30 de junho de 2026	55.834,45	2.597	21,29%	21,29%
Exercício findo em 30 de junho de 2025	61.379,44	2.256	17,38%	17,40%

Subclasse subordinadas mezanino IX	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Variação de 100% CDI + 4,1% a.a. (%)
Exercício findo em 30 de junho de 2026	68.692,70	15.039	19,49%	19,49%
Período de 06/08/2024 (¹) a 30/06/2025	57.488,80	12.293	14,98%	12,69%

Subclasse subordinadas mezanino X	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Variação de 140% CDI a.a. (%)
Exercício findo em 30 de junho de 2026	67.093,44	22.283	21,29%	21,29%
Período de 27/11/2024 (¹) a 30/06/2025	55.317,43	18.482	10,63%	10,66%

Subclasse subordinadas mezanino XI	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Variação de 140% CDI a.a. (%)
Exercício findo em 30 de junho de 2026	66.576,58	5.086	21,29%	21,29%
Período de 14/02/2025 (¹) a 30/06/2025	54.891,28	4.346	9,78%	9,80%

Subclasse subordinadas mezanino XII	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Variação de 100% CDI + 4% a.a. (%)
Exercício findo em 30 de junho de 2026	63.452,75	11.570	19,37%	19,37%
Período de 14/02/2025 (¹) a 30/06/2025	53.154,56	9.228	6,31%	6,31%

Subclasse subordinadas mezanino XIII	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Variação de 100% CDI + 4% a.a. (%)
Exercício findo em 30 de junho de 2026	62.175,35	11.343	19,37%	19,37%
Período de 02/04/2025 (¹) a 30/06/2025	52.084,48	8.827	4,17%	4,17%

Subclasse subordinadas mezanino XIV	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Variação de 100% CDI + 4% a.a. (%)
Exercício findo em 30 de junho de 2026	60.868,44	5.572	19,37%	19,37%
Período de 20/05/2025 (¹) a 30/06/2025	50.989,67	4.575	1,98%	1,98%

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/NGFN2-PCEW3-U9SE3-FVBXQ

Subclasse subordinada	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	

Subclasse subordinadas mezanino XV	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Variação de 100% CDI + 4% a.a. (%)
Exercício findo em 30 de junho de 2026	59.898,33	1.095	19,37%	19,37%
Período de 23/06/2025 (¹) a 30/06/2025	50.177,01	998	0,35%	0,35%

Subclasse subordinadas mezanino XVI	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Variação de 100% CDI + 4% a.a. (%)
Período de 22/10/2025 (¹) a 30/06/2026	56.326,06	9.520	12,65%	12,65%

Subclasse subordinadas mezanino XVII	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Variação de 100% CDI + 4% a.a. (%)
Período de 25/02/2026 (¹) a 30/06/2026	53.041,77	17.028	6,08%	6,08%

Subclasse sênior VI	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Variação de 100% CDI + 4% a.a. (%)
Período de 1º/07/2024 a 1º/04/2025 (²)	6.634,03	12.543	5,79%	11,87%

Subclasse sênior VII	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Variação de 100% CDI + 3,3% a.a. (%)
Período de 1º/07/2025 a 03/11/2025 (²)	6.571,84	12.617	6,31%	6,31%
Exercício findo em 30 de junho de 2025	30.908,54	44.172	12,42%	15,83%

Subclasse sênior VIII	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Variação de 100% CDI + 3,3% a.a. (%)
Período de 1º/07/2025 a 20/04/2026 (²)	6.594,84	14.246	14,86%	14,86%
Exercício findo em 30 de junho de 2025	57.416,71	27.562	15,59%	15,83%

Subclasse sênior IX	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Variação de 100% CDI + 3% a.a. (%)
Exercício findo em 30 de junho de 2026	53.332,08	62.410	18,23%	18,23%
Exercício findo em 30 de junho de 2025	60.146,93	55.411	15,48%	15,49%

Subclasse sênior X	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Variação de 100% CDI + 2,8% a.a. (%)
Exercício findo em 30 de junho de 2026	67.081,35	37.020	18,00%	18,00%
Período de 06/08/2024 (¹) a 30/06/2025	56.850,21	31.083	13,70%	13,72%

Subclasse sênior XI	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Variação de 100% CDI + 2,8% a.a. (%)
Exercício findo em 30 de junho de 2026	64.874,55	17.891	18,00%	18,00%
Período de 06/11/2024 (¹) a 30/06/2025	54.979,99	15.057	9,96%	9,98%

Subclasse sênior XII	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Variação de 100% CDI + 2,8% a.a. (%)
Exercício findo em 30 de junho de 2026	62.761,63	6.946	18,00%	18,00%
Período de 06/02/2025 (¹) a 30/06/2025	53.189,33	6.186	6,38%	6,39%

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/NGFN2-PCEW3-U9SE3-FVBXQ

Subclasse subordinada	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	
Subclasse sênior XIII	**Valor da cota**	**Patrimônio líquido médio**	**Rentabilidade (%)**	**Variação de 100% CDI + 2,8% a.a. (%)**
Exercício findo em 30 de junho de 2026	62.536,16	23.015	18,00%	18,00%
Período de 06/02/2025 (¹) a 30/06/2025	52.998,24	19.665	6,00%	6,00%

Subclasse sênior XIV	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Variação de 100% CDI + 3% a.a. (%)
Exercício findo em 30 de junho de 2026	61.907,39	39.824	18,23%	18,23%
Período de 17/03/2025 (¹) a 30/06/2025	52.363,50	33.640	4,73%	4,73%

Subclasse sênior XV	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Variação de 100% CDI + 2,8% a.a. (%)
Exercício findo em 30 de junho de 2026	59.426,13	52.418	18,00%	18,00%
Período de 12/06/2025 (¹) a 30/06/2025	50.362,56	24.668	0,73%	0,73%

Subclasse sênior XVI	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Variação de 100% CDI + 2,6% a.a. (%)
Período de 17/03/2026 (¹) a 30/06/2026	52.319,34	24.575	4,64%	4,64%

Subclasse sênior XVII	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Variação de 100% CDI + 2,6% a.a. (%)
Período de 15/04/2026 (¹) a 30/06/2026	51.648,51	33.253	3,30%	3,30%

(¹) data de início da subclasse de cotas.
(²) data de encerramento da subclasse de cotas.

O valor da cota e rentabilidade teórica desconsidera o efeito da amortização de cotas realizada no exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Classificação de risco

	Rating		Data
Subclasse de cotas	**Longo prazo (*)**	**Curto prazo (*)**	
Cotas seniores – 9ª série	A+(FE)	CP2(FE)	27/03/2026
Cotas seniores – 10ª série	A+(FE)	CP2(FE)	27/03/2026
Cotas seniores – 14ª série	A+(FE)	-	27/03/2026
Cotas seniores – 16ª série	A+(FE)	-	27/03/2026
Cotas subordinadas mezanino IX	BBB+(FE)	CP3(FE)	27/03/2026
Cotas subordinadas mezanino X	BBB+(FE)	CP3(FE)	27/03/2026

(*) Estável.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/NGFN2-PCEW3-U9SE3-FVBXQ

11. Emissão, amortização e resgate de cotas

a) Emissões e integralizações de cotas

As cotas são escriturais e serão mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares. Esta conta de depósito caracteriza a qualidade de cotista.

Na integralização de cotas sênior, cotas subordinadas mezanino e de cotas subordinadas júnior deve ser utilizado o valor da cota em vigor no mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo.

A integralização das cotas do Fundo é efetuada em moeda corrente nacional, por meio de crédito do respectivo valor em recursos disponíveis na conta corrente do Fundo a ser indicada pela administradora, ou, ainda, mediante a entrega de direitos de crédito.

As emissões estão assim apresentadas:

	30/06/2026		30/06/2025	
Cotas emitidas	**Quantidade**	**Valor**	**Quantidade**	**Valor**
Cotas subordinadas	-	-	1,141663	5.300
Cotas mezanino IX	-	-	238,816766	12.000
Cotas mezanino X	-	-	364,848509	18.300
Cotas mezanino XI	-	-	83,925608	4.200
Cotas mezanino XII	-	-	198,803966	10.000
Cotas mezanino XIII	-	-	198,918088	10.000
Cotas mezanino XIV	-	-	99,811769	5.000
Cotas mezanino XV	-	-	19,924000	1.000
Cotas mezanino XVI	188,436185	9.481	-	-
Cotas mezanino XVII	376,732494	18.981	-	-
Cotas sênior X	-	-	598,358072	30.000
Cotas sênior XI	-	-	299,001465	15.000
Cotas sênior XII	-	-	120,000000	6.000
Cotas sênior XIII	-	-	399,031209	20.000
Cotas sênior XIV	-	-	698,122946	35.000
Cotas sênior XV	438,950428	22.415	549,542487	27.500
Cotas sênior XVI	698,898156	35.000	-	-
Cotas sênior XVII	793,027728	39.886	-	-
Total	**2.496,044990**	**125.763**	**3.870,246547**	**199.300**

b) Subordinação mínima

O índice de subordinação deverá ser de, no mínimo, 38% de seu patrimônio líquido representado por cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas júnior, consideradas em conjunto. Adicionalmente, o Fundo deverá ter, no mínimo, 20% de seu patrimônio líquido representado por cotas subordinadas júnior. Os percentuais referidos acima deverão ser apurados diariamente pela administradora. Em 30 de junho de 2026, o índice de subordinação da carteira era de 46,38%, sendo 26,30% representado por cotas subordinadas júnior, ambos acima dos limites mínimos regulamentares.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/NGFN2-PCEW3-U9SE3-FVBXQ

c) Amortização e resgate de cotas

O resgate das cotas do Fundo somente ocorrerá no término do prazo de cada série ou classe de cotas ou ainda no caso de liquidação antecipada do Fundo. No resgate é utilizado o valor da cota em vigor no dia útil imediatamente anterior ao do dia do respectivo pagamento.

A administradora promove amortizações das cotas, a qualquer momento, a critério dos cotistas do Fundo, através de deliberação em Assembleia Geral, ou conforme descrito no respectivo suplemento, na medida em que haja recursos no Fundo, em valor suficiente para a efetiva realização das amortizações sem comprometer as provisões e os encargos que o Fundo está obrigado a realizar.

As amortizações estão assim representadas:

Cotas amortizadas	**30/06/2026**	**30/06/2025**
Cotas subordinadas	(10.500)	(14.200)
Cotas mezanino III	-	(10.041)
Cotas mezanino IV	-	(12.154)
Cotas mezanino V	-	(5.609)
Cotas mezanino VII	(4.858)	-
Cotas mezanino VIII	(724)	-
Cotas sênior VI	-	(22.442)
Cotas sênior VII	(20.249)	(32.881)
Cotas sênior VIII	(24.220)	(4.965)
Cotas sênior IX	(17.228)	-
Total	**(77.779)**	**(102.291)**

Os resgates estão assim representados:

	30/06/2026		**30/06/2025**	
Cotas resgatadas	**Quantidade**	**Valor**	**Quantidade**	**Valor**
Cotas mezanino III	-	-	199,940724	(1.328)
Cotas mezanino IV	-	-	209,204816	(1.445)
Cotas mezanino V	-	-	99,928890	(664)
Cotas sênior VI	-	-	399,931563	(2.653)
Cotas sênior VII	799,941359	(5.257)	-	-
Cotas sênior VIII	437,487336	(2.885)	-	-
Total	**1.237,428695**	**(8.142)**	**909,005993**	**(6.090)**

d) Negociação de cotas

As cotas do Fundo poderão ser depositadas para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário por meio dos respectivos sistemas administrados e operacionalizados pela B3, cabendo aos intermediários assegurarem que a aquisição de cotas somente seja feita por investidores qualificados.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/NGFN2-PCEW3-U9SE3-FVBXQ

12. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Consultoria especializada:	Mar Capital Fomento Mercantil S.A.
Agente de cobrança:	Mar Capital Fomento Mercantil S.A.
Agência de garantia:	Mar Capital Fomento Mercantil S.A.
Gestão:	Golden Asset Gestora de Recursos Ltda.
Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

Os títulos e valores mobiliários privados são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo na B3 S.A.

c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

13. Encargos do Fundo

a) Taxa de administração

Pela administração, controladoria, custódia, distribuição e escrituração do Fundo, o administrador recebe taxa de administração de:

Serviços	Patrimônio líquido	Taxa a.a.
Administração fiduciária, controladoria de ativo e passivo e contabilidade	Sobre o patrimônio líquido	0,28%
	Valor mínimo mensal de R$ 21	
Custódia	Sobre o patrimônio líquido	0,06%
Escrituração de cotas	Fixo mensal de R$ 2,5	-
Distribuição de cotas	Fixo mensal de R$ 1	-

A taxa de administração é calculada por dia útil à base de 1/252 e paga mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada em todo dia útil.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/NGFN2-PCEW3-U9SE3-FVBXQ

A taxa de administração é reajustada anualmente, com base no índice da variação positiva do IGP-M, contados a partir da data de início do funcionamento do Fundo.

Não serão cobradas dos cotistas quaisquer outras taxas, tais como taxa de performance, taxa de ingresso ou taxa de saída.

b) Taxa de gestão

A taxa de gestão do Fundo corresponde ao valor mínimo de R$ 5 e máximo de R$ 20.

A taxa de gestão é reajustada anualmente, com base no índice da variação positiva do IGP-M, contados a partir da data de início do funcionamento do Fundo.

c) Taxa de consultoria especializada

A consultora especializada fará jus à remuneração mensal variável, conforme estipulado no Contrato de Consultoria Especializada, observados o limite mínimo de R$ 300, e máximo de R$ 1.800, que podem ser cumulados com outros valores de remuneração, caso a consultora especializada seja contratada pelo Fundo para prestação de outros serviços não essenciais.

d) Taxa de agente de cobrança

Pela prestação dos serviços de cobrança, o agente de cobrança faz jus a uma remuneração mensal variável, conforme estipulado, observando os limites mínimos de R$ 2 e máximo de R$ 100, conforme estipulado em contrato.

As despesas com a remuneração dos prestadores de serviços foram:

	30/06/2026	30/06/2025
Taxa de consultoria	(18.325)	(18.216)
Taxa de cobrança	(2.724)	(2.130)
Taxa de administração	(1.641)	(1.688)
Taxa de gestão	(160)	(72)
Taxa de custódia	(302)	(195)
Total	**(23.152)**	**(22.301)**

14. Legislação tributária

a) Imposto de renda

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/NGFN2-PCEW3-U9SE3-FVBXQ

Em conformidade com o artigo 17 da Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos estão sujeitos a retenção na fonte do imposto de renda, semestralmente no último dia dos meses de maio e de novembro de cada ano à alíquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto prazo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica-se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do Fundo.

Longo prazo

i) 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
ii) 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
iii) 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
iv) 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo

i) 22,5% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
ii) 20% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específica.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Adicionalmente, conforme previsto no Decreto Lei nº 12.499 de 11 de junho de 2025, haverá incidência do IOF, à alíquota de 0,38%, sobre o valor correspondente à aquisição primária de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/NGFN2-PCEW3-U9SE3-FVBXQ

15. Transações com partes relacionadas

Adicionalmente as despesas descritas na nota explicativa n° 13, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Conta corrente

O Fundo efetuou movimentações financeiras em conta corrente mantida junto à Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., administradora do Fundo. Em 30 de junho de 2026, o saldo dessa conta corrente era de R$ 472 (2025 – R$ 2.780).

16. Demandas judiciais

O Fundo figura como polo passivo de demandas judiciais/extrajudiciais. Segundo seus assessores jurídicos, as demandas com risco de perda possível, são estimadas em R$ 8.038 (2025 - R$ 10.355) e com risco de perda provável, são estimadas em R$ 343 (2025 - R$ 153).

17. Alterações estatutárias

Em 11 de agosto de 2025, por meio do ato do administrador, foi realizada a 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino XVI do Fundo, nos termos de seu regulamento e de acordo com as características constantes no respectivo suplemento de emissão.

Em 17 de outubro de 2025, por meio da assembleia geral extraordinária, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. alteração do regulamento do Fundo, compreendendo: (1.1) no anexo descritivo do Fundo, a exclusão da alínea “d” do item 8.1, VI, e a inclusão de parágrafo primeiro com renumeração dos parágrafos seguintes sobre condições de cessão e critérios de elegibilidade; (1.2) no glossário/definições, a alteração da definição de “agentes de cobrança” e a inserção da definição de “agente de garantia”, incluindo a Mar Capital Fomento Mercantil S.A;
ii. consolidação da redação do regulamento do Fundo; e
iii. autorização para a administradora praticar todos os atos para cumprimento das deliberações.

Em 24 de novembro de 2025, por meio da assembleia geral ordinária, foram aprovadas as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2025.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/NGFN2-PCEW3-U9SE3-FVBXQ

Em 29 de dezembro de 2025, por meio da assembleia geral extraordinária, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. alteração dos seguintes itens do regulamento do Fundo: 1.1) parte geral: a) alteração do regime de responsabilidade dos cotistas para "responsabilidade limitada", com a consequente modificação da razão social do Fundo, bem como a inclusão dos parágrafos terceiro e quarto no artigo 1 e a alteração do inciso "v" do artigo 8; b) modificação dos poderes e obrigações da gestora, com a inclusão de incisos no artigo 19 e inclusão do parágrafo décimo primeiro; c) inclusão do parágrafo nono e parágrafo décimo no artigo 37, quanto à assembleia de cotistas; d) alteração do artigo 56, caput, e inclusão do parágrafo quinto, quanto à natureza e origem dos direitos creditórios; e) modificação dos procedimentos de formalização e pagamento pela cessão de direitos creditórios no artigo 65; f) alteração da redação do artigo 90, referente à amortização e resgate de cotas; 1.2) anexo descritivo da classe única ("anexo i"): a) adequação do item 4.16; b) alteração do item 5.3 e inclusão do item 5.5; c) exclusão do item 7.26; d) modificação das condições de cessão e critérios de elegibilidade no item 8.1; e) reformulação do capítulo 12; 1.3) glossário ("anexo iii"): a) alteração da definição de "agente de garantia"; b) alteração da definição de "documentos comprobatórios";
ii. consolidação da redação do regulamento do Fundo;
iii. autorização para a administradora praticar todos os atos para cumprimento das deliberações ora tomadas.

Em 11 de fevereiro de 2026, por meio do ato do administrador, foi realizada a 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino XVII do Fundo, nos termos do seu regulamento e de acordo com as características constantes no respectivo suplemento de emissão.

Em 09 de março de 2026, por meio do ato do administrador, foi realizada a 1ª emissão de cotas seniores XVI do Fundo, nos termos do seu regulamento e de acordo com as características constantes no respectivo suplemento de emissão.

Em 27 de março de 2026, por meio do ato do administrador, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. alteração do suplemento da 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino XVII do Fundo; e
ii. emissão de cotas seniores XVII do Fundo, nos termos do seu regulamento.

Em 08 de abril de 2026, por meio da assembleia geral extraordinária, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. a alteração dos seguintes itens do regulamento do Fundo: 1.1) parte geral: a) reformulação do parágrafo primeiro do artigo 56, quanto à natureza dos direitos creditórios; b) exclusão do artigo 97, com a consequente renumeração dos artigos seguintes, relativo à amortização das cotas; 1.2) modelo de suplemento de série de cotas seniores ("anexo iv"): a) correção do valor unitário da cota a ser emitida, no item 3, por erro material; 1.3) modelo de suplemento de série de cotas subordinadas mezanino ("anexo v"): a) correção do valor unitário da cota a ser emitida, no item 3, por erro material;

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/NGFN2-PCEW3-U9SE3-FVBXQ

ii. a consolidação da redação do regulamento do Fundo, a fim de refletir as deliberações objeto da presente assembleia; e
iii. a autorização para a administradora tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia geral.

Em 08 de junho de 2026, por meio da assembleia geral extraordinária, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. a alteração do regulamento do Fundo em razão da operação de incorporação entre as empresas prestadoras dos serviços de cobrança e de consultoria, especificamente a incorporação da Hamwill Consultoria Ltda e da Mar Capital Consultoria e Cobrança Empresarial Ltda pela Mar Capital Fomento Mercantil S.A, com a consequente atualização das referências às sociedades empresárias incorporadas e alteração do subitem 6.3.1 do anexo descritivo do Fundo; e
ii. autorizar a administradora a tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia geral.

18. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeiram divulgação nas demonstrações contábeis.

19. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a Administradora não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

20. Diretor e contador

Alsimar da Costa Nesi
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador CRC RJ 124459/O

*****

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/NGFN2-PCEW3-U9SE3-FVBXQ

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: NGFN2-PCEW3-U9SE3-FVBXQ

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Tatiana Martins (CPF ***.543.177-**) em 28/09/2026 22:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.92.23.164	Não disponível

Autenticação	tat************@mcsmarkup.com.br
Email verificado	

uaHK61obC05WyBs1PA3mEmw92bJcYKlxYHT9jWjYRDg= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.wesign.com.br/validate/NGFN2-PCEW3-U9SE3-FVBXQ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.wesign.com.br/validate